



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 323/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, às Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de dezembro de 2022, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	FG
40401-1	Daiane Fernanda Josefi	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG-04
47619-1	Susane Gregolon de Souza	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG-04
49603-1	Taciane Suelen dos Santos Vainer	Secretaria Municipal de Saúde	FG-08

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de dezembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal